PROJETO DE LEI Nº 12/2018

Denomina rua do bairro Nova Cambará.

A Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua "01", localizada no bairro Nova Cambará, neste Município, passa a ser denominada Rua **Dulce Nogueira Delamura.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 25 de junho de 2018.

MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA
Vereador

JUSTIFICATIVA

A iniciativa de Projeto de Leis que versam sobre a denominação de ruas e bairros, como o presente, é de competência da Câmara de Vereadores, como se infere do artigo 30, inciso XII da Lei Orgânica.

Amparado nesse dispositivo, é que se propõe o presente Projeto de Lei, a fim de homenagear a Senhora Dulce Nogueira Delamura.

Dulce Nogueira de Oliveira, nascida em 29/07/1929, falecida em 04/07/2013. Fila de Aymoré Carlos Nogueira e Deolinda Nunes Nogueira.

Dona Dulce, como era conhecida foi casada com o Senhor Pedro Delamura e teve três filhos: Ademir Delamura, Mario Delamura e Maria Estela Delamura.

Dona Dulce era do lar e iniciou como voluntaria no Clube de Mães da Igreja Matriz Nossa Senhora das Graças em 1976, e permaneceu até o ano de 2000, colaborando com a confecção de trabalhos manuais como enxovais para mães carentes e ministrando aulas no curso de crochê, tricô, e artesanatos em geral. Também auxiliava nos bazares beneficentes promovidos em datas comemorativas durante o ano todo.

Dona Dulce, em 1977, iniciou também como voluntária no Asilo São Vicente de Paula, incentivada por sua comadre, Senhora Amélia Marques Michelato, que era esposa do diretor do Asilo, senhor Antônio Michelato. Dulce participava nas reuniões e visitas ao Asilo semanalmente, e em todas as quartas feiras, elaborava e preparava pães, bolos, biscoitos, etc., para serem levados para tomar café da tarde junto aos demais voluntários e internos do Asilo. Ela também participava em campanhas beneficentes e bazares em prol de entidade, e assim estendendo-se por mais duas décadas de serviços voluntários.

Com essa breve explanação, estou apresentando o presente Projeto de Lei, rogando, mais uma vez, com o apoio dos nobres pares.

Marcos Roberto de Oliveira
Vereador